

Decreto N° 592 - de 17 de Setembro de 2026

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 247.000,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1745, 29 de Dezembro de 2025

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 247.000,00 (duzentos e quarenta e sete mil reais) as seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino

2.04.00.12.361.0211.2.0041-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR ENS. FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 200.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 200.000,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 200.000,00

Unidade 06 - Secretaria de Obras e Interior

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Interior

2.06.00.26.782.0606.2.0068-1.720.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO ESTRADAS VICINAIS - - - - - R\$ 30.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 30.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 30.000,00

Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO

2.11.01.10.305.0108.2.0121-1.500.000 - 3.3.90.30.00 PREVENÇÃO/ COMBATE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS - - - - - R\$ 17.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 17.000,00

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 17.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 247.000,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 247.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 01 - Gabinete do Prefeito

Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito

2.01.00.02.062.0407.2.0004-1.500.000 - 3.3.90.39.00 ACOMPANHAMENTO PROCESSO JUSTIÇA - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 10.000,00

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0402.2.0016-1.500.000 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - - - - - R\$ 10.000,00

2.02.00.02.061.0024.2.0011-1.500.000 - 3.3.90.40.00 MANUTENÇÃO SETOR JURÍDICO - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 20.000,00

Unidade 03 - Secretaria da Fazenda

Sub-Unidade 00 - Secretaria da Fazenda

2.03.00.04.129.0413.2.0031-1.500.000 - 3.3.90.40.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS TRIBUTAÇÃO - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 20.000,00

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino

2.04.00.12.365.0211.2.0052-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL - - - - - R\$ 10.000,00

2.04.00.12.361.0211.1.0011-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO VEÍCULO TRANSPORTE ESCOLAR - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 20.000,00

Unidade 06 - Secretaria de Obras e Interior

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Interior

2.06.00.26.782.0606.2.0068-1.720.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO ESTRADAS VICINAIS - - - - - R\$ 30.000,00

2.06.00.15.451.0922.1.0026-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DE MUROS E PROTEÇÃO DE ENCOSTAS - - - - - R\$ 15.000,00

2.06.00.15.452.0112.1.0030-1.500.000 - 4.4.90.51.00 ABERTURA E MANUTENÇÃO CALÇAMENTO - - - - - R\$ 15.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 60.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 60.000,00

Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO

2.11.00.10.301.0104.1.0045-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUIS.MÓVEIS/EQUIPAMENTOS ASSIST. MÉDICA - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 10.000,00

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO

2.11.01.10.305.0948.2.0122-1.500.000 - 3.3.50.43.00 ENFRENTAMENTO A ZOONOSES - - - - - R\$ 10.000,00

2.11.01.10.302.0600.2.0115-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO PLENA - COMANDO UNICO - - - - - R\$ 20.000,00

2.11.01.10.305.0953.2.0125-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESCENTRALIZAÇÃO DA VIGILÂNCIA	- - - - - R\$	7.000,00
2.11.01.10.305.0108.1.0052-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS EPIDEMIOLOGIA	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	47.000,00
Total da Unidade 11	- - - - - R\$	57.000,00
Unidade 17 - Fundo Municipal Meio Ambiente		
Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal Meio Ambiente		
2.17.00.18.541.0803.2.0155-1.500.000 - 3.3.50.41.00 PROGRAMA PROTEÇÃO MEIO AMBIENTE	- - - - - R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	20.000,00
Total da Unidade 17	- - - - - R\$	20.000,00
Unidade 18 - Fundo Municipal de Habitação		
Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal de Habitação		
2.18.00.16.482.0160.2.0156-1.500.000 - 3.3.90.32.00 PROGRAMA HABITACIONAL	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Unidade 18	- - - - - R\$	10.000,00
Unidade 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE		
2.19.00.27.812.0701.1.0064-1.500.000 - 4.4.90.52.00 CONSTR. AMPL. ESTADIO/PARQUE DE ESPORTE	- - - - - R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	20.000,00
Total da Unidade 19	- - - - - R\$	20.000,00
Unidade 20 - FUNDO MUNICIPAL DE PRESERV. PATR. HIST. E CULTURAL		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE PRESERV. PATR. HIST. E CULTURAL		
2.20.00.13.391.0916.2.0160-1.500.000 - 4.4.90.51.00 MANUTENÇÃO ATIV. PREERV. PATR. HISTORICO	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Unidade 20	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	247.000,00
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	247.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 17 de Setembro de 2026

CLOVES
DA SILVA
BOTELHO
O:291348
03653

Cloves da Silva Botelho
Prefeito Municipal
CPF: ***.348.036-**